

## Controladoria-Geral do Estado

Portaria N° 0004/2025/GSC/CGE

João Pessoa, 14 de maio de 2025

**O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso III, alínea “a” da Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**Considerando** o Decreto nº 44.504 de 05 de dezembro de 2023, que instituiu o Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Estado da Paraíba;

**Considerando** a Instrução Normativa SEAD nº 002/2025, que dispõe sobre as regras e procedimentos a serem adotados pela Comissão de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos do Poder Executivo do Estado da Paraíba;

**RESOLVE**,

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados da Controladoria Geral do Estado.

**Art. 2º** - Designa para mandato de 02 (dois) anos, de acordo com o § 2º Art. 24, do Decreto nº 44.504/2023, os membros relacionados abaixo como integrantes desta Comissão:

NOME	MATRÍCULA	MEMBRO
ELIAS LOPES ASFORA	161.206-9	TITULAR / PRESIDENTE
ROBERTO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	161.208-5	SUPLENTE
JÚLIO CESAR LOPES SERPA	159.395-1	TITULAR
MARLLON SOUSA SILVA	191.851-6	SUPLENTE
LEDA MIKAELLE COSTA MENDONÇA	176.129-3	TITULAR
TÁRSYLLA RUANNA RODRIGUES LIMA	175.599-4	SUPLENTE

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publicada no DOE de 16/05/2025

Republicada por incorreção

(Omissão sobre nome de membro)

LÚCIO TENOÉRIO GUEDES JÚNIOR  
SIC CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Portaria N° 022/2025-DG/CHRDJC

Patos, 16 de maio de 2025

**Designação para gestão de contratos.**

**A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

**Art. 2º** Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0006/2025		Gestor	Valquíria Maria da Nóbrega	911.211-1	067.302.384-29
0007/2025	Aquisição de Nutrição Parenteral	Fiscal	Valmir Gomes De Sousa	173.644-2	041.708.204-52
0008/2025					

**Art. 3º** Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 4º** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Portaria N° 023/2025-DG/CHRDJC

Patos, 16 de maio de 2025

**Designação para gestão de contratos.**

**A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

**Art. 2º** Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0030/2025	Serviços De Locação de Longarinas	Gestor	Jefferson Rodrigues dos Santos Xavier	187.326-1	061.544.644-28

**Art. 3º** Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 4º** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES**

**Matrícula: 180.320-4**

**Diretor-Geral  
CHRDJC**

## Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA N° 074/2025/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 16 de maio de 2025.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE**:

**Designar, Ricardo Loureiro Freire de Lucena - Mat 426**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 043/2025	contratação de empresa especializada de prestação de serviços de pintura externa dos armazéns 4 e 6 localizados na área primária do Porto de Cabedelo/PB, sendo incluso todo material e ferramentas necessários para execução do mesmo, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba	R A DE O FILHO ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.403.364/0001-25

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **06 (seis) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**Ricardo Barbosa  
Diretor-Presidente**

## Hospital Distrital de Taperoá

Portaria N° 007/2025-DG/HGT

Taperoá, 15 de maio de 2025.

**Designação para gestão de contratos.**

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

**Art. 2º** Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
008/2025	Contratação De Empresa Especializada em PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Gestor	Adriely do Nascimento Lira	193.016-8	100.877.264-08

**Art. 3º** Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 4º** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Portaria N° 008/2025-DG/HGT

Taperoá, 16 de maio de 2025

**Designação para gestão de contratos.**

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE**: